



RESOLUÇÃO Nº 192/2026

EMENTA: *Dispõe sobre a alteração do caput do art. 60 da Resolução 189/2025 - Regimento Interno.*

AUTORIA: *Mesa Diretora*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. O caput do art. 60 da Resolução nº 189/2025 – Regimento Interno – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60 - As sessões ordinárias realizar-se-ão às terças e quartas-feiras, com início às 9h, ocasião em que será realizada a primeira chamada nominal dos Vereadores.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente